

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PASSA SETE - RS**

## **PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016.**

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 06/06/2016.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

### **ATAS**

#### **Atas em discussão e votação**

Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2016.

### **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não haverá matéria no Material de Expediente.

### **ORDEM DO DIA**

#### **Origem do Poder Legislativo:**

PROJETO DE LEI Nº 003/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 004/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/ 2020, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 005/2016, do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos Secretários municipais do município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

#### **Origem do Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº 035/2016, do Poder executivo, que Inclui Elemento de Despesa no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 13.030,97 (treze mil e trinta reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 036/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 1.154.077,54 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 037/2016, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a fração de terras e a construção que menciona, situadas em Campo de Sobradinho, Comunidade Santo Antônio, e dá outras providências.

**Obs:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.